



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 01/2024

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a regulamentação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM/POA, e os procedimentos de inspeção e fiscalização sanitária em estabelecimentos de produtos de origem animal no Município da Lapa, Estado do Paraná.

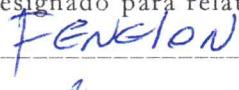
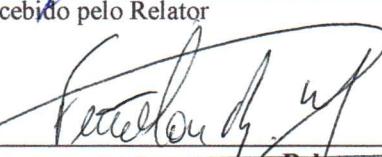
Protocolado na Secretaria no Dia 03/05/2024.

Apresentado em Expediente do Dia 07/05/2024.

Encaminho às Comissões de
Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Pecuária e
Abastecimento, em 06/05/2024.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo
Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>10/05</u> /2024	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 MARCO ANTONIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Pecuária e Abastecimento	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Felenon Lapa, em <u>10/05</u> /2024.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	 Marco Antônio Bortoletto- Presidente da CAMADSPA Recebido pelo Relator _____ / _____ /2024.  Relator

Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Pecuária e Abastecimento:
MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)
MARCOS JOSÉ LECH (Membro)
FENELON BUENO MOREIRA (Membro)